



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 071 – PUBLICADO EM 18 DE JUNHO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL VI - JUNHO DE 2019

LEIS

LEI N.º 4.388, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral e aumento da remuneração dos servidores públicos do Município de Içara, assim como da revisão geral dos subsídios de seus agentes políticos, de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 1.878, de 2003.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a reajustar o nível de remuneração dos servidores públicos municipais da administração direta, das fundações e das autarquias, em 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) a título de aumento real, acrescido de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) referente à integralidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – do período de maio de 2018 a abril de 2019, a contar de maio de 2019.

Parágrafo único. Entende-se por recuperação do poder aquisitivo a recomposição da expressão real do subsídio ou vencimento e por aumento real o ganho acima do nível inflacionário.

Art. 2.º Os valores não recebidos pelos servidores na data base de reajuste (maio), serão pagos da seguinte forma:

I - na folha de pagamento referente ao mês de julho será pago o valor de 0,43% sobre a folha de maio, referente ao ganho real;

II - na folha de pagamento referente ao mês de agosto será pago o valor de 5,07% sobre o mês de maio, referente à revisão geral do INPC do período de maio de 2018 a abril de 2019.

Art. 3.º Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo

autorizados a conceder revisão geral dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e demais Agentes Políticos, em 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) relativo ao INPC do período de maio de 2018 a abril de 2019, a contar de maio de 2019.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/FMS/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 05/07/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação, através de empresas especializadas, para prestação de serviços de manutenção e recuperação dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas desta Secretaria, compreendendo o fornecimento de materiais, mão-de-obra, peças,

equipamentos, máquinas e ferramentas, normais e especiais necessárias.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 18 de Junho de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/PMI/2019

RDC PRESENCIAL Nº. 055/PMI/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos complementares desenvolvidos a partir do projeto arquitetônico e execução da obra de ampliação e reforma do Centro Administrativo Municipal de Içara.

CONTRATADA: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: 10.979.000,00 (Dez milhões e novecentos e setenta e nove mil reais).

VIGENCIA: até 31/12/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/PMI/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/PMI/2019

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 01 (uma) carroceria (item 01), para recolhimento dos resíduos sólidos recicláveis, no município de Içara/SC em decorrência do convênio nº 0831A/2010, SICONV nº 754047, celebrado entre o Município de Içara/SC e a FUNASA.

CONTRATADA: CAROLINE DE MEDEIROS

VALOR: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: até 31/12/2019

CONSELHOS MUNICIPAIS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

LISTA DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO TUTELAR-
GESTÃO 2020/2024, ANALISADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO
MUNICÍPIO DE IÇARA SC.

| N.º DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDADO (A) | SITUAÇÃO | AUSÊNCIA DOCUMENTAL | INCONSISTÊNCIA DOCUMENTAL | RESULTADO |
|------------------|------------------------|------------|---------------------|---------------------------|--|
| 09 | Darlan Lima | INDEFERIDO | | X | Candidato não apresentou retificação dos itens 04,07 e 09 do edital 001/2019 CMDCA |
| 18 | José Henrique Silveira | INDEFERIDO | | X | Candidato não retificou item 09 do edital 001/2019 CMDCA. |
| 33 | Maria Nazaré da Silva | DEFERIDO | X | | Candidata apresentou item 04,07 e 09 do edital 001/2019. |

OBS: Todos os documentos apresentados pelos candidatos encontram-se arquivados na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda (secretaria executiva dos conselhos) do município de Içara SC, sob a responsabilidade da comissão Especial Eleitoral (CMDCA) podendo ser solicitados para apresentação a qualquer tempo.

Içara/SC, 18 de Junho de 2019.

Sérgio Leonardo Gobbi
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO- 2020/2024, ANALISADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE IÇARA SC.

| N.º DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO (A) | SITUAÇÃO |
|------------------|--|----------|
| 17 | Adriana da Silva | DEFERIDO |
| 22 | Alessandra de Souza Francelino Felizardo | DEFERIDO |
| 27 | Aline de Mello de França | DEFERIDO |
| 13 | Alissandra Luiz | DEFERIDO |
| 31 | Antony Eduardo Jaques Maciel | DEFERIDO |
| 32 | Arizá Costa da Silva | DEFERIDO |
| 30 | Caroline da Rosa Cardoso | DEFERIDO |
| 23 | Charmany Caroline Rossi Canelle | DEFERIDO |
| 10 | Claudia Pâmela Aguiar da Silva | DEFERIDO |
| 11 | Daiana Aparecida Damaceno Gomes | DEFERIDO |
| 03 | Dámaris Constantino Laurindo Langer | DEFERIDO |
| 08 | Edina Meira Fernandes Duarte | DEFERIDO |
| 14 | Elisia Gomes Rocha Zeferino | DEFERIDO |
| 02 | Gislaine Batista Barbosa | DEFERIDO |
| 26 | Isabel Cristina de Souza Figueiredo Mendes | DEFERIDO |
| 12 | Janaina Esteves Dimas | DEFERIDO |
| 07 | Juliana da Silva Bombazar | DEFERIDO |
| 05 | Ledjane de Custódio | DEFERIDO |
| 04 | Maria Helena Braz | DEFERIDO |
| 06 | Maria Helena Pinheiro Marques de Medeiros | DEFERIDO |
| 33 | Maria Nazaré da Silva | DEFERIDO |
| 20 | Michele Rodrigues de Araújo Machado | DEFERIDO |
| 21 | Rafael Marcelino da Silva | DEFERIDO |
| 25 | Raquel Arceno de Souza | DEFERIDO |
| 28 | Renata Machado Florêncio | DEFERIDO |
| 29 | Renato Felício dos Santos | DEFERIDO |
| 24 | Rita de Cássia Vieira | DEFERIDO |
| 16 | Sinara da Silva Teixeira | DEFERIDO |
| 01 | Susana Bitencourt Figueiredo Machado | DEFERIDO |
| 19 | Tatiane da Luz Alves Medeiros | DEFERIDO |
| 15 | Terezinha Fernandes | DEFERIDO |

Içara/SC, 18 de Junho de 2019.


 Sérgio Leonardo Gobbi
 Presidente do CMDCA